

PARECER DE LEGALIDADE Nº 394/2023 NRE/CASCADEL

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Regimento Escolar

O Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida apresenta o Regimento Escolar Elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo Conselho Escolar da instituição de ensino.

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº 01/2023 emitida pelo Conselho Escolar da Instituição, situada no município de Capitão Leônias Marques, mantida pela Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O presente Regimento Escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9.394/96, da Deliberação n.º 02/2018 -CEEE/CP/PR, e o Parecer Normativo n.º 01/2019 – CEE/CP/PR e demais legislações vigentes.

É o Parecer.

Cascavel, 22 de novembro de 2023.

Luciana Paulista da Silva
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel
Decreto nº 69/2023 DOE 05/01/2023